ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 19 ABR 2022
Presidente

Indicação: 132 /2022.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a secretaria competente para que seja providenciado a construção de muros de contenção, também conhecido como muros de arrimo ou de sustentação, na localidade conhecida como "Matinha" na RJ 14, Parque Bela Vista, Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é de extrema importância, pois o referido local possui uma inclinação perigosa, além de haver diversas construções residenciais, que em dias chuvosos ficam expostas ao risco de desabamento.

Mangaratiba, 06 de abril de 2022.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

APROVADO
Em 19 ABR 2
Presidente